

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas pela unidade solicitante, o Memorando nº 122/2026-AG06-CODAJÁS/COSAMA, a Nota Técnica nº 105/2026/GEMAN/SUPENG/DIOP/COSAMA, o Pedido de Compra de Imobilizado - PCI nº 15382 e o Termo de Referência nº 042/2026-GEMAN/SUPENG/DIOP/COSAMA, destinados à aquisição emergencial de 03 (três) conjuntos motobombas submersos, com potência elétrica de 15 CV e tensão 220 V, para os poços PT16 e PT19 do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Codajás, conforme os documentos que antecedem este despacho;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade, a eficiência e a confiabilidade do abastecimento de água no Bairro Lagunho, no Município de Codajás, atendido pelos poços PT16 e PT19;

CONSIDERANDO que os conjuntos atualmente instalados são equipamentos reconicionados, submetidos a sucessivas manutenções corretivas, apresentando desgaste acentuado, perda de rendimento e redução da vazão e da pressão na rede de distribuição, sem que a unidade disponha de equipamentos reserva;

CONSIDERANDO que a substituição por equipamentos novos permitirá restabelecer a capacidade operacional dos poços, reduzir os riscos de paralisação e os custos de manutenção, não sendo possível aguardar a conclusão do procedimento destinado à futura Ata de Registro de Preços sem comprometer a regularidade do abastecimento;

CONSIDERANDO que a proposta da **MAQMOTO - MÁQUINAS E MOTORES LTDA.**, inscrita no **CNPJ sob o nº 05.460.431/0001-54**, foi validada pela área demandante por atender às características técnicas solicitadas, inclusive quanto ao modelo S40-06, à potência de 15 CV e à compatibilidade com o contrato de manutenção vigente;

CONSIDERANDO que a proposta de menor preço tecnicamente adequada ao objeto corresponde ao valor global de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, mostrando-se compatível com as especificações exigidas pela área demandante, e que as certidões fiscais e trabalhistas da empresa selecionada se encontram regulares;

CONSIDERANDO o enquadramento da contratação direta no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e no art. 123, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSAMA - RILC, observadas as formalidades aplicáveis à dispensa de licitação em razão do valor;



RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao Processo Administrativo nº **01.05.043501.007104/2026-59**, com fundamento no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e no art. 123, inciso II, do RILC-COSAMA, e **AUTORIZO** a adoção das providências subsequentes visando à aquisição junto à **MAQMOTO - MÁQUINAS E MOTORES LTDA.**, inscrita no **CNPJ sob o nº 05.460.431/0001-54**, pelo valor global de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**.

Manaus/AM, 08 de setembro de 2026.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA
Diretora-Presidente



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente procedimento de contratação direta, devidamente justificado, que tem como objeto a **aquisição emergencial de 03 (três) conjuntos motobombas submersos, com potência elétrica de 15 CV e tensão 220 V, destinados aos poços PT16 e PT19 do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Codajás**, conforme as especificações do Termo de Referência nº 042/2026-GEMAN/SUPENG/DIOP/COSAMA e do Pedido de Compra de Imobilizado - PCI nº 15382;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a continuidade e a regularidade do abastecimento de água no Bairro Laginho, diante do desgaste dos equipamentos atualmente instalados e da inexistência de conjuntos reserva;

CONSIDERANDO que a aquisição de equipamentos novos permitirá recuperar o desempenho dos poços PT16 e PT19, reduzir o risco de paralisações e conferir maior confiabilidade ao sistema de abastecimento;

CONSIDERANDO a avaliação técnica realizada pela Gerência de Manutenção - GEMAN, que desconsiderou as propostas incompatíveis com as características requeridas e validou a oferta da **MAQMOTO - MÁQUINAS E MOTORES LTDA.** como tecnicamente adequada ao objeto;

CONSIDERANDO que a contratação direta encontra amparo no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e no art. 123, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSAMA - RILC;

CONSIDERANDO que o valor global proposto, de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, corresponde à proposta de menor preço tecnicamente adequada ao objeto, e que a empresa selecionada apresentou certidões fiscais e trabalhistas regulares;

CONSIDERANDO o que mais consta do Processo Administrativo supracitado, observadas as formalidades legais aplicáveis à espécie, **DECIDO**:

I - RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao Processo Administrativo nº **01.05.043501.007104/2026-59**, com fundamento no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e no art. 123, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSAMA - RILC;

II - HOMOLOGAR o procedimento de contratação direta e **DECLARAR** a eficácia dos atos praticados em favor da **MAQMOTO - MÁQUINAS E MOTORES LTDA.**, inscrita no **CNPJ sob o nº 05.460.431/0001-54**, pelo valor global de **R\$**



45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para o fornecimento de 03 (três) conjuntos motobombas submersos, nos termos do Termo de Referência;

III - ENVIAR à Diretoria Administrativa e Financeira - DAF, para conhecimento;

IV - FAZER AFIXAR no quadro de avisos desta Companhia cópia do presente Termo, para conhecimento dos interessados;

V - DAR conhecimento público acerca da mencionada **DISPENSA**, na página da COSAMA na internet e na Imprensa Oficial - Diário Oficial do Estado do Amazonas, com base no art. 240, inciso I, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSAMA - RILC;

VI - Em ato contínuo, ENVIAR à Gerência de Compras – GECOMP, para as providências pertinentes.

Manaus/AM, 08 de setembro de 2026.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA
Diretora-Presidente

